Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 DE 13 DE AGOSTO DE 1999.

"Aprova as contas do Ex-prefeito Antônio Arantes Alves Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex-prefeito ANTÔNIO ARANTES ALVES FILHO, referentes ao exercício de 1995, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
Em, 16 de agosto de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente